



CLAIR & LEITÃO

CONTABILIDADE PÚBLICA
CNPJ 10.571.183/0001-59

TOMADA DE PREÇOS N° 004/2014

A Prefeitura Municipal de Patos Comissão Permanente de Licitação

Os dados da empresa:

Razão Social CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA
CNPJ (MF) nº 10.571.183/0001-59
Endereço RUA DARCÍLIO WANDERLEY, 343, JARDIM CALIFÓRNIA.
FONE 83 3421-5507 FAX 83 3421-5503
CEP 58.700-220 CIDADE: PATOS ESTADO: PARAIBA
REPRESENTANTE LEGAL: CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CPF REPRESENTANTE: 477.984.084-87 RG REPRESENTANTE 1.086.410-SSP-PB
BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 0151-1 C/ CORRENTE 34.255-6

Em atendimento ao solicitado no Edital do TOMADA DE PREÇOS N° 004/2014, informamos a seguir os nossos preços para Contratação de serviços de Consultoria e assessoria CONTÁBIL especializada na área de contabilidade: pública, financeira, orçamentária, patrimonial; conforme relação de serviços anexo, conforme termos do edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	P.UNIT	P.TOTAL
01	Contratação de serviços de Consultoria e assessoria CONTÁBIL especializada na área de contabilidade: pública, financeira, orçamentária, patrimonial; conforme relação de serviços anexo.	09	MÊS	13.300,00	119.700,00

Valor Global da Proposta:

Validade da proposta:

Declaro expressamente de que

1) Que no preço cotado para os serviços compreendidos no Anexo I estão incluídas todas e quaisquer despesas decorrentes de impostos, despesas com mão-de-obra, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, seguros, despesas com cópias de documentos, bem como quaisquer outras relacionadas ao objeto; .

2) Que aceita todas as condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 04/2014;

RUA DARCÍLIO WANDERLEY, 343 - JD. CALIFÓRNIA - CEP 58700-320 - PATOS - PB
FONE: 83 3421.5507 / 9313.0096 - WWW.CLAIRLEITAO.COM.BR




CLAIR & LEITÃO

CONTABILIDADE PÚBLICA
CNPJ 10.571.183/0001-59

3) Que somente alocará profissionais, para fins de prestação de serviços junto a Prefeitura de Patos, que possuam grau de formação técnica e experiência profissional equivalentes aos dos contadores que foram apresentados para fins de pontuação técnica, tendo em vista o que prevê o art. 55, inc. XI, in fine, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Acórdão nº 2980/2008-TCU-2ª Câmara, publicado no DOU nº 161, de 21/8/2008, Seção 1, pág. 80;

Patos-PB, 02 de Maio de 2014.


CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ - SÓCIA DIRETORA
CPF: 477.984.084-87 RG: 1.086.410-SSP-PB
CRC-PB 4.395/O-7



CLAIR & LEITÃO

CONTABILIDADE PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

**A Prefeitura Municipal de Patos
Comissão Permanente de Licitação**

**CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA
CNPJ 10.571.183/0001-59**

PROPOSTA

Patos - PB, 02 de Maio de 2014.

Estamos apresentando nossa proposta dos serviços de assessoria contábil Financeira, Orçamentária e Patrimonial a Prefeitura para o ano de 2014 conforme abaixo:

A-(CONTABIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL) - Concepção e implantação de rotinas e processos para execução dos serviços de contabilidade, integrados aos demais órgãos da administração, com instruções passo a passo, para processamento da execução orçamentária e contabilidade, nos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e compensado, que permita:

1.1. Emissão dos livros contábeis: diário e razão, consoante normas do Conselho Federal de Contabilidade;

1.2. Proceder a execução mensal da escrituração contábil do CONTRATANTE; emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento, de acordo com a Lei n. 4.320/64 e plano de contas do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;

1.3. Realizar, mensalmente, a conciliação das contas contábeis;

1.4. Emitir parecer técnico em relação aos balancetes de verificação, reformulações, previsões orçamentárias e prestações de contas;

1.3. Elaboração de demonstrativos orçamentários, financeiros e patrimoniais, bem como plano de contas;



CLAIR & LEITÃO

CONTABILIDADE PÚBLICA

1.4. Elaboração de balanços anuais e balancetes contábeis mensais para atendimento de exigências legais e requisitos gerenciais;
Analisar os balancetes mensais, orientando a CONTRATANTE quanto ao cumprimento das normas do Tribunal de Contas da União, do Conselho Federal de Contabilidade, Receita Federal;

1.5. Registro de lançamentos contábeis, incluindo receitas e despesas;

1.6. Geração de demonstrativo para elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal e Resumo de Execução Orçamentária, consoante regulamentação da Secretaria do Tesouro Nacional.

1.7.. Orientação dos servidores dos Departamentos de Contabilidade e Finanças e de Pessoal para processamento da contabilidade, folha de pagamento, execução do orçamento, trabalhos de tesouraria, compreendendo as fases da despesa pública de: empenhamento, liquidação, pagamento, incorporação patrimonial, processamento do movimento bancário, emissão de cheques e outros.

1.7.1. Acompanhar os serviços contábeis da Prefeitura Municipal de Patos, para dar orientação técnica, por meio de:

1.7.1.1. Visitas técnicas regulares de no mínimo dois dias por semana;

1.7.1.2. Atendimentos e visitas emergenciais, sempre que for necessário, mediante solicitação da administração;

1.7.1.3. Atendimento de servidores da Prefeitura Municipal de Patos para orientações técnicas específicas, produção de trabalhos especiais, orientações e consultoria;

1.7.2. Resposta de consultas por telefone, diretas e por meio dos sistemas de comunicação disponíveis, como: e-mail, telefone e "on-line".

1.7.3. Participar, quando antecipadamente convocado, de reuniões com os secretários ou órgãos de controle, para prestar esclarecimentos de natureza contábil que se fizerem necessárias.

1.8 Realizar orientação dos servidores para implantação de dados nos Sistemas do Tribunal de Contas do Estado, para transmissão de dados ao TCE nas datas exigidas através do SAGRES;

1.9. Acompanhar e manter atualizada a Agenda de Obrigações do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;

1.10. Prestar assessoria aos servidores para elaboração dos demonstrativos exigidos pelos Órgãos de controle, nas áreas de competência contábil;

1.11. Prestar orientações específicas para elaboração de Balanços e Balancetes dos Sistemas

Orçamentário, Financeiro e Patrimonial da Contabilidade, bem como organização da documentação bancária, decretos e demais demonstrativos que comprovam a exatidão do fechamento mensal da contabilidade, necessários à geração das demonstrações e dos relatórios fiscais e encaminhamento on-line do SAGRES-TCE-PB.



CLAIR & LEITÃO

CONTABILIDADE PÚBLICA

- 1.12. Prestar orientação técnica para os gestores e servidores da Prefeitura Municipal de Patos oferecendo informações destinadas ao processo de elaboração e revisão do Plano Plurianual vigente, e elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, para a execução orçamentária do exercício seguinte;
- 1.13. Orientação para recolhimento de contribuições previdenciárias aos regimes de previdência (RGPS) e Regime Próprio de Previdência;
- 1.14. Orientação para a correta retenção de tributos na fonte, quando do pagamento de despesas aos credores;
- 1.15. Orientação geral para adoção de critérios e procedimentos para registros da arrecadação de receitas e realização de despesas, consoante legislação vigente;
- 1.16. Acompanhamento durante a inspeção dos técnicos e auditores do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, para prestar informações e orientar a equipe de Controle Interno da Prefeitura para atendimento adequado ao Controle Externo, de acordo com as disposições legais vigentes;
- 1.17. Orientação na preparação da documentação que integra a prestação de contas anual da Prefeitura, consoante legislação específica e instruída com relatórios de gestão e outros instrumentos necessários, consoante Resoluções do Tribunal de Contas do Estado do Paraíba;
- 1.18. Orientação e Acompanhamento nas audiências públicas para apresentação de relatórios de gestão pública;
- 1.19. Orientação para elaboração de projetos de lei relacionados com as áreas financeiras e administrativas, quando necessário;
- 1.20. Orientação para gerenciamento orçamentário, incluindo abertura de créditos adicionais, de acordo com a legislação aplicável;
- 1.21. Preenchimento Bimestral do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS;
- 1.22. Preenchimento Anual do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE;
- 1.23. Atualização do Balanço Anual no Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN;
- 1.24. Preenchimento Anual do Cadastro de Operação de Créditos no Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN;
- 1.25. Atualização dos Relatórios de Atividades Contábeis Exercidas Bimestralmente, Semestral e/ou Quadrimestralmente no Sistema de Coleta de Dados Contábeis - SISTN: RREO e RGF.

VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO



CLAIR & LEITÃO

CONTABILIDADE PÚBLICA


Pelos serviços acima oferecemos o Preço de R\$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais) mensais, perfazendo o valor global anual de R\$ 119.700,00 (Cento e dezenove mil e setecentos reais).

A permanência da CONTRATADA junto a Sede da EDILIDADE, nos serviços de assessoria contábil, incorrerá por conta da Edilidade, nas despesas de alimentação e pousada.

A CONTRATANTE se obriga a realizar o pagamento da importância ajustada acima entre os dias 20 ou 30 de cada mês do ano de 2014 a CONTRATADA.

A CONTRATANTE fica responsável a fornecer o material de expediente para os serviços de exclusividade da CONTRATADA.

Atenciosamente,


CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ - SÓCIA DIRETORA
CPF: 477.984.084-87 RG: 1.086.410-SSP-PB
CRC-PB 4.395/O-7